

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Civil" (revoga a Lei nº 5.869, de 1973) – PL 8046/10

REQUERIMENTO

(Do Presidente da Comissão Especial - CPC)

Requer a suspensão do prazo de discussão da Comissão Especial por 20 (vinte) sessões.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 211, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a suspensão do prazo de discussão desta Comissão Especial por 20 (vinte) sessões, de forma que os trabalhos possam ser retomados na próxima sessão legislativa, em fevereiro.

Cabe esclarecer que o presente requerimento se fundamenta em entendimentos prévios mantidos com os vice-presidentes da Comissão – Deputados Miro Teixeira e Vicente Arruda –, os relatores-parciais – Efraim Filho, Jerônimo Goergen, Bonifácio de Andrada e Arnaldo Faria de Sá – e o relator-geral, Deputado Paulo Teixeira, que, tendo reassumido a relatoria-geral no último dia 9, necessita de mais tempo para analisar as demandas que vem recebendo para realizar alguns ajustes no parecer apresentado pelo então relator-geral, Deputado Sérgio Barradas Carneiro, bem como criar condições para novas articulações políticas que favoreçam a apreciação consensual da matéria e a superação de eventuais divergências relacionadas a alguns dispositivos.

Com essa medida, ademais, todos os deputados membros se beneficiam, pois disporão de mais tempo para analisar o conjunto da matéria e se preparar melhor para a discussão e votação que deverá ocorrer no próximo ano.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2012.

Deputado FÁBIO TRAD
Presidente